



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 8.906

Data: 05 de agosto de 2021

Ficha n.º 01

Imóvel: LOTE DE TERRAS RURAIS sob nº 72-A (setenta e dois, letra "A"), com área de **48,4754ha** (quarenta e oito hectares, quarenta e sete ares e cinquenta e quatro centiares), da **GLEBA 05 (cinco)**, **SETOR PROSPERIDADE**, Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, localizado neste município e comarca de Cacoal, estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **NORTE:** com uma estrada vicinal; **LESTE:** com o Lote 72 da Gleba 07; **SUL:** com os Lotes 69 e 72-B da Gleba 07; **OESTE:** com o Lote 71 da Gleba 07. **DADOS DO PERÍMETRO:** do M-38A ao M-38, com AZ de 249°50'50", com 130,83 metros; do M-38 ao M-39, com AZ de 249°50'50", com 319,71 metros; do M-39 ao M-33, com AZ de 353°49'42", com 1.041,88 metros; do M-33 ao M-33A, com AZ de 80°42'48", com 538,00 metros. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural sob nº 951.030.242.241-0; Mód. Rural: 91,4630ha; Nº Mód. Rurais: 0,53; Mód. Fiscal: 60,0000ha; Nº Mód. Fiscais: 0,8079; FMP: 4,00ha; Área total 48,4754ha. **PROPRIETÁRIOS:** **JOTHER LOPES ARCANJO**, administrador, RG 369.868 SSP/RO, RG 23.504.592-68 SSP/BA e CPF 270.168.972-49, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSA DE LOURDES GUEDES DA ROCHA ARCANJO**, pedagoga, CNH 03108523047 DETRAN/BA, RG 1290844259 SSP/BA e CPF 085.253.418-35, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santos Dummont, 109, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Luis Eduardo Magalhães, estado da Bahia. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 2.812 de 13/02/1987, do 1º Registro de Imóveis desta cidade. Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

R-01/8.906 de 05/08/2021 - Protocolo: 12.041 de 27/07/2021. **COMPRA E VENDA.** Através de Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 60-N, Fls. 001/002, datada de 18/06/2021, **CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, CNH 06100212920 DETRAN/MT, RG 575000776 SSP/SP e CPF 427.359.058-10, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, 1.907, Bairro Liberdade, nesta cidade, **ADQUIRIU O IMÓVEL** constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais), por compra dos proprietários, **JOTHER LOPES ARCANJO** e sua esposa **ROSA DE LOURDES GUEDES DA ROCHA ARCANJO**, já qualificados. Emitida a DOI. Selo digital nº L0AAD34969-1CE26. Custas: FUJU R\$473,82, FUNDEP: R\$94,76, FUNDIMPER: R\$177,68, FUMORPGE: R\$71,07. Emolumentos: R\$2.369,11. Selo: R\$1,18. Total: R\$3.187,62. Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

R-02/8.906 de 22/09/2021 - Protocolo: 12.544 de 21/09/2021. **HIPOTECA CEDULAR.** Nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, sob nº C11922795-5, emitida na praça de Cacoal, neste Estado, em 17/09/2021, o emitente devedor, **CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO**, já qualificado, obteve da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES – MT/RO**, CNPJ 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, 690N, na cidade de Juína, estado do Mato Grosso, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 430.00,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, com vencimento para o dia 11/08/2028, pagável na praça de Cacoal, referida, com incidência de juros à taxa de **0,748715**

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQXJ-4SGH5-T5F94-5KABR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

ao mês (correspondente a 9,500000% ao ano), calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros serão exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, exigidos juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Para garantia, o proprietário CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO, já qualificado, cedeu em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes avaliado em R\$ 1.959.988,13 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos). Forma de pagamento: 7 (sete) parcelas anuais e sucessivas: 1ª) 14.2857% em 11/08/2022; 2ª) 16.6667% em 11/08/2023; 3ª) 20.0000% em 11/08/2024; 4ª) 25.0000% em 11/08/2025; 5ª) 33.3333% em 11/08/2026; 6ª) 50.0000% em 11/08/2027, e 7ª) 100.0000% em 11/08/2028. Demais condições: as constantes da Cédula Rural Hipotecária, que fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Selo digital nº L0AAD36418-858E9. Custas: FUJU R\$ 11,32. Emolumentos: R\$ 237,50. Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 250,00. Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-03/8.906 de 08/10/2021 - Protocolo: 12.690 de 07/10/2021. **HIPOTECA CEDULAR**. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº C11933052-7, emitida na praça de Cacoal, neste Estado, em 06/10/2021, o emitente devedor, **CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO**, já qualificado, obteve da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES – MT/RO, CNPJ 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, 690N, módulo I, cidade de Juína, estado do Mato Grosso, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com vencimento para o dia 05/10/2022, pagável na praça de Cacoal, referida, com incidência de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção de sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha substituí-la, acrescida de 23,872053% (vinte e três vírgula oitocentos e setenta e dois mil, cinquenta e três milionésimos por cento) ao ano, correspondente a 1,800000% a.m, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações, na alteração do vencimento e na liquidação da dívida. Para garantia, o proprietário, CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO, já qualificado, cedeu em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes, avaliado em R\$ 1.959.988,13 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos). Forma de pagamento: parcela única no vencimento da dívida. Demais condições: as constantes da Cédula de Crédito Bancário, que fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Selo digital nº L0AAD36902-B4024. Custas: FUJU R\$ 169,67, FUNDEP: R\$ 33,93, FUNDIMPER: R\$ 63,63, FUMORPGE: R\$ 25,45. Emolumentos: R\$ 848,37. Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 1.142,23. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

R-04/8.906 de 23/12/2021 - Protocolo: 13.370 de 21/12/2021. **HIPOTECA CEDULAR**. Nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, sob nº C11924006-4, emitida na praça de Cacoal, neste Estado, em 17/12/2021, o emitente devedor, **CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO**, já qualificado, obteve da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES – MT/RO, CNPJ 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, 690N, na cidade de Juína, estado do Mato Grosso, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com vencimento para o dia 27/09/2022, pagável na praça de Cacoal, referida, com incidência de juros à taxa efetiva de **5,500000% (cinco vírgula cinco décimos por cento)** ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros serão exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, exigidos juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Para garantia, o

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQXJ-4SGH5-T5F94-5KABR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 8.906

Data: 05 de agosto de 2021

Ficha n.º 02

proprietário CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO, já qualificado, cedeu em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes avaliado em R\$ 2.020,606,32 (dois milhões, vinte mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos). Forma de pagamento: parcela única no vencimento da dívida. Demais condições: as constantes da Cédula Rural Hipotecária, que fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Selo digital nº LOAAD38955-F64A9. Custas: FUJU R\$ 11,32. Emolumentos: R\$ 237,50. Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 250,00. Eu, _____ Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-05/8.906 de 21/06/2022 - Protocolo: 14.802 de 17/06/2022. **HIPOTECA CEDULAR.** Nos termos da CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, sob nº C21922004-9, emitida na praça de Cacoal, neste Estado, em 14/06/2022, o emitente devedor **CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO**, já qualificado, obteve da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES – MT/RO, CNPJ 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, 690N, na cidade de Juína, estado do Mato Grosso, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, com vencimento para o dia 10/06/2027, pagável na praça de Cacoal, referida, com incidência de juros à taxa efetiva de **5,500000% a.a. (cinco vírgula cinco décimos por cento)**, acrescida de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros incidirão desde a data da liberação dos recursos ao(s) emitente(s) até a data de vencimento e serão exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da cédula. Para garantia, o proprietário CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO, já qualificado, cedeu em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes avaliado em R\$ 3.314.741,71 (três milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Forma de pagamento: 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas: 20.0000% em 10/06/2023; 25.0000% em 10/06/2024; 33.3333% em 10/06/2025; 50.0000% em 10/06/2026, e, 100.0000% em 10/06/2027. Demais condições: as constantes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, que fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Selo digital nº LOAAE33578-5F592. Custas: FUJU R\$ 12,56. Emolumentos: R\$ 263,53. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 277,40. Eu, _____ Richer de Souza Della Torre, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-06/8.906 de 30/08/2022 - Protocolo: 15.436 de 26/08/2022. **HIPOTECA CEDULAR.** Nos termos da CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, sob nº C21922866-0, emitida na praça de Cacoal, neste Estado, em 26/08/2022, o emitente devedor **CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO**, já qualificado, obteve da credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES – MT/RO, CNPJ 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, 690N, na cidade de Juína,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQXJ-4SGH5-T5F94-5KABR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

estado do Mato Grosso, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)**, com vencimento para o dia 10/08/2024, pagável na praça de Cacoal, referida, com incidência de juros à taxa efetiva de **6,000000% a.a. (seis por cento)**, acrescida de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros incidirão desde a data da liberação dos recursos ao(s) emitente(s) até a data de vencimento e serão exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da cédula. Para garantia, o proprietário CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO, já qualificado, cedeu em HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes avaliado em R\$ 3.314.741,71 (três milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Forma de pagamento: parcela única no vencimento da dívida. Demais condições: as constantes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, que fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Selo digital nº L0AAE35825-D2924. Custas: FUJU R\$ 12,56. Emolumentos: R\$ 263,53. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 277,40. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

Av-07/8.906 de 16/09/2022 - Protocolo: 15.579 de 13/09/2022. **PENHOR.** Nos termos do Art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, procede-se esta averbação para constar que nesta data, foi registrada a Cédula de Produto Rural, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 1.880, desta Serventia. Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-08/8.906 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.302 de 08/12/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.476 DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS, emitido na praça de Cacoal, neste Estado, em 07/12/2022, o emitente devedor **CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO**, já qualificado, na qualidade de fiduciante constituiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do item 7 (sete) do instrumento, (art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), à credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES - MT/RO, CNPJ 70.431.630/0001-04, com sede na Avenida Mato Grosso, 690N, na cidade de Juína, estado do Mato Grosso, possuidora indireta do imóvel, pelo valor do limite total do crédito de **R\$ 2.817.000,00 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil reais)**, com prazo do limite de 1.800 dias e com vencimento do limite em 11/11/2027, pagável na praça de Cacoal, referida, com encargos remuneratórios determinados a cada saque do limite, de acordo com as taxas das operações derivadas, taxa mínima: 0,42% a.m. e taxa máxima: 8% a.m. O valor estimado do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 4.327.305,10 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinco reais e dez centavos). Forma de pagamento: e demais condições: as constantes do instrumento, que fica uma via negociável arquivada nesta Serventia. Selo digital nº L0AAE38787-37CC6. Custas: FUJU R\$1.557,27, FUNDEP: R\$311,45, FUNDIMPER: R\$583,98, FUMORPGE: R\$233,59. Emolumentos: R\$7.786,37. Selo: R\$1,31. Total: R\$10.473,97. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

Av-09/8.906 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.302 de 08/12/2022. **CANCELAMENTO.** Através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.476 DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS, datado de 07/12/2022, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO do registro nº 02 (dois) desta matrícula, em decorrência da quitação da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, sob nº C11922795-5, emitida

- continua na folha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQXSJ-4SGH5-T5F94-5KABR>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 8.906

Data: 05 de agosto de 2021

Ficha n.º 03

em 17/09/2021. Instrumento de quitação emitido pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada. Selo digital nº L0AAE38788-C1A4D. Custas: FUJU R\$0,94. Emolumentos: R\$45,03. Selo: R\$1,31. Total: R\$47,28. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

Av-10/8.906 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.302 de 08/12/2022. **CANCELAMENTO.** Através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.476 DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES “EM SER” E FUTURAS, datado de 07/12/2022, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO do registro nº 03 (três) desta matrícula, em decorrência da quitação da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº C11933052-7, emitida em 06/10/2021. Instrumento de quitação emitido pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada. Selo digital nº L0AAE38789-AB732. Custas: FUJU R\$9,01, FUNDEP: R\$1,80, FUNDIMPER: R\$3,38, FUMORPGE: R\$1,35. Emolumentos: R\$45,03. Selo: R\$1,31. Total: R\$61,88. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

Av-11/8.906 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.302 de 08/12/2022. **CANCELAMENTO.** Através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.476 DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES “EM SER” E FUTURAS, datado de 07/12/2022, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO do registro nº 04 (quatro) desta matrícula, em decorrência da quitação da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, sob nº C11924006-4, emitida em 17/12/2021. Instrumento de quitação emitido pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada. Selo digital nº L0AAE38790-B6BBA. Custas: FUJU R\$0,94. Emolumentos: R\$45,03. Selo: R\$1,31. Total: R\$47,28. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

Av-12/8.906 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.302 de 08/12/2022. **CANCELAMENTO.** Através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.476 DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES “EM SER” E FUTURAS, datado de 07/12/2022, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO do registro nº 05 (cinco) desta matrícula, em decorrência da quitação da CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, sob nº C21922004-9, emitida em 14/06/2022. Instrumento de quitação emitido pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada. Selo digital nº L0AAE38791-9043C. Custas: FUJU R\$0,94. Emolumentos: R\$45,03. Selo: R\$1,31. Total: R\$47,28. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQXJ-4SGH5-T5F94-5KABR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

subscrevo. RSDT.

Av-13/8.906 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.302 de 08/12/2022. **CANCELAMENTO**. Através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.476 DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS, datado de 07/12/2022, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO do registro nº 06 (seis) desta matrícula, em decorrência da quitação da CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, sob nº C21922866-0, emitida em 26/08/2022. Instrumento de quitação emitido pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada. Selo digital nº LOAAE38794-2CB13. Custas: FUJU R\$0,94. Emolumentos: R\$45,03. Selo: R\$1,31. Total: R\$47,28. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RSDT.

Av-14/8.906 de 04/09/2023 - Protocolo: 18.472 de 31/08/2023. **PENHOR**. Nos termos do Art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, procede-se esta averbação para constar que nesta data, foi registrada a Cédula de Produto Rural sob nº 2024-01-019-1-7672-7419, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 2.097, desta Serventia, com garantia pignoratícia. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.

Av-15/8.906 de 16/11/2023 - Protocolo: 19.170 de 09/11/2023. **PENHOR**. Nos termos do Art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, procede-se esta averbação para constar que nesta data, foi registrada a Cédula de Produto Rural nº 2024-01-019-1-8053-7622, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 2.139, desta Serventia. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.

Av-16/8.906 de 11/12/2023. **EX OFFICIO**. Procede-se essa averbação para constar a retificação das averbações nºs 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), desta matrícula, em razão de erro material. Para efeitos de correção, considera-se somente o CANCELAMENTO das hipotecas supramencionadas, conforme segue: onde se lê "em decorrência da quitação", leia-se corretamente, em cada uma das averbações: **em decorrência do cancelamento da hipoteca constituída**. Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.

Av-17/8.906 de 26/02/2024 - Protocolo: 20.084 de 22/02/2024. **PENHOR**. Nos termos do Art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/2022, procede-se esta averbação para constar que nesta data, foi registrada a Cédula de Produto Rural nº 2024-01-019-1-8334-7921, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob nº 2.191, desta Serventia. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. TMM.

Av-18/8.906 de 13/06/2025 - Protocolo: 24.769 de 16/05/2025. **VERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Através de requerimento, datado de 14/05/2025, e, Despacho com força de Certidão de Admissão de Execução, datado de 11/04/2025, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Ederson Pires da Cruz, extraído do processo sob nº 7018598-33.2024.8.22.0007, procede-se esta averbação para constar o ajuizamento da ação de execução de título extrajudicial movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA - CRESOL AMAZÔNIA, CNPJ 10.520.232/0001-24, em face de CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO, CPF 427.359.058-10, nos termos do art. 828 do CPC - Lei 13.105/2015, com valor da causa de R\$ 78.208,53 (setenta e oito mil duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos). Selo digital nº

- continua na folha 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQXJ-4SGH5-T5F94-5KABR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

CNM: 157529.2.0008906-35

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 8.906

Data: 05 de agosto de 2021

Ficha n.º 04

L0AAI34209-F82F7. Custas: FUJU R\$ 10,39, FUNDEP: R\$ 2,08, FUNDIMPER: R\$ 3,90, FUMORPGE: R\$ 1,56. Emolumentos: R\$ 51,96. Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto () Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro ou (X) Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. KSP.

Av-19/8.906 de 05/12/2025 - Protocolo: 26.072 de 11/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Através de requerimento, datado de 24/11/2025, firmado pela credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada, nos termos da Alienação Fiduciária consignada no registro nº 08 (oito) desta matrícula, procede-se esta averbação para constar que, devida e legalmente intimado o devedor fiduciante CAIO MIGUEL RODRIGUES ARCANJO, já qualificado, conforme certificação de 29/10/2025, e, tendo transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem o devido pagamento do débito, e, à vista do comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta reais), fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, já qualificada, com fundamento no disposto do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. ITBI nº 2785, recolhido em 24/11/2025. Emitida a DOI. Emolumentos sobre o valor de R\$ 2.817.000,00. Selo digital nº L0AAJ35542-B4B4F. Custas: FUJU R\$ 539,02. FUNDEP: R\$ 107,80. FUNDIMPER: R\$ 202,13. FUMORPGE: R\$ 80,85. Emolumentos: R\$ 2.695,11. Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 3.626,42. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.

Av-20/8.906 de 20/01/2026 - Protocolo: 27.371 de 06/01/2026. **PÚBLICO LEILÃO.** Através de requerimento, datado de 29/12/2025, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada, neste ato representada por sua procuradora PRISCILLA PIAZZA ESBÍZARO ARAUJO, brasileira, casada, advogada, Carteira de Identidade Profissional nº 18.996 OAB/MS, RG 998614 SSP/MS, CPF 032.861.361-40, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 1.966, Centro, na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas da cidade de Juína, estado do Mato Grosso, Livro P-257, Fls. 037/038, datada de 24/10/2025, instruído com a Ata do 1º Leilão Público, realizado em 22/12/2025, e, 2º Leilão Público, realizado em 29/12/2025, ambos às 10h (dez horas), na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, procede-se esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 27, da Lei nº 9.514/97, para constar que o 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Bruno Barreto Sanches, inscrito na Junta Comercial do estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS, sob a matrícula nº 037/19 resultaram NEGATIVOS, exaurindo-se assim o procedimento estabelecido pela Lei 9.514/97 para a consolidação da propriedade em favor da credora. Selo digital nº L0AAJ37730-E4A6C. Custas: FUJU R\$ 10,83. FUNDEP: R\$ 2,17. FUNDIMPER: R\$ 4,06. FUMORPGE: R\$ 1,62. Emolumentos: R\$ 54,13. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. Eu, Liliân Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RMA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQXJ-4SGH5-T5F94-5KABR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

ESTADO DE RONDÔNIA - COMARCA DE CACOAL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL
Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022) da Lei 6.015/73, os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Conforme Decreto 93.240. Art. 1º, IV, de 09/09/1986, válida por 30 dias.

O referido é verdade e dou Fé. **Dada** e passada nesta cidade e comarca de Cacoal, estado de Rondônia, aos 01 de julho de 2026 (01/07/2026). Emolumentos: R\$ 29,42; FUJU: R\$ 5,88; FUNDEP: R\$ 1,18; FUNDIMPER: R\$ 2,21; FUMORPGE: R\$ 0,88; Selo: R\$ 1,57; Total: R\$ 41,14.

Alex Sandro Bortolin Lisboa
Oficial Titular

Assinado Digitalmente

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
L0AAK37135-08806
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JQXJ-4SGH5-T5F94-5KABR>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

